



EDITAL Nº 089/2016

ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 072-2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, posterior a questionamento recebido por telefone, procede a alteração das condições editalícias – no envelope número 01 – documentação, exigidas no Edital de Licitação nº 072/2016, modalidade Tomada de Preços nº 008/2016, dando nova redação para o item 6.2.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra “d”, em conformidade com o item 7- Relativo à qualificação técnica, constante no Projeto Básico, anexo do edital, no que segue:

6.2.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentar atestado de capacidade técnica de acordo com o padrão ABNT NBR 11862, do fabricante da tinta a ser usada.

b) Apresentação de atestado(s) de capacitação técnica profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando a execução, pelo(s) profissional(is) do quadro técnico da empresa, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo ao objeto da licitação. As pessoas jurídicas poderão fazer uso do atestado de capacidade técnica profissional mediante comprovação de vínculo empregatício. A prova da vinculação do responsável técnico em quadro permanente da empresa licitante se dará mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I – Cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou cópia da folha do livro de Registro de Empregados da empresa;

II – Em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

III – Contrato de Prestação de Serviços por prazo de tempo indeterminado.

c) Prova de Inscrição e Regularidade de Registro de Pessoa Jurídica da licitante junto ao órgão competente da categoria, com visto para o Rio Grande do Sul se for de outro estado;

d) Prova de Inscrição e Regularidade de Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s) junto ao órgão competente da categoria, com a titulação de Engenheiro Civil, de Segurança do Trabalho, com especialização em Segurança do Trabalho e Engenharia de Trânsito, com visto para o Rio Grande do Sul se for de outro estado;

Observação: O profissional técnico de nível superior indicado deverá ser o único responsável técnico em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, admitida a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Contratante.

e) Atestado de Visita, fornecido pela Prefeitura, assinado pelo Engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa e pelo Responsável da Empresa, (engenheiro/gerente/diretor/sócio) que deverá ser obtido após a visita ao local da obra, até o terceiro dia útil anterior ao fixado para o recebimento das propostas, no horário de expediente,



ou seja, das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min, quando o engenheiro do Município estará acompanhando as empresas interessadas em obter o documento.

Observação: A visita deverá ser agendada previamente, e atenderá o mesmo prazo mencionado no item 2.1.1.

f) Declaração formal e relação explícita da existência da disponibilidade das instalações de canteiro de obras, das máquinas, dos equipamentos e do pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Em conformidade com a legislação pertinente a matéria, fica marcada a nova data para o recebimento de envelopes de habilitação e propostas financeiras **no dia 19 de maio de 2016, às 14 horas**, na sala de Reuniões localizada no Centro Administrativo Municipal, Av. 25 de Julho, 2010, centro, Serafina Corrêa-RS.

Posterior as devidas alterações, ficam ratificadas as demais exigências constantes naquele edital.

Maiores informações por meio do site www.serafinacorrea.com.br, na forma de aviso no Quadro Mural do Centro Administrativo Municipal, ou na Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa (RS), ou pelo fone/fax n.º (0xx) 54 3444 8137 - 8113.

Serafina Corrêa, RS, 28 de abril de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal